



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Ofício nº 7/2026 – NEaD, de 28 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor comissão avaliadora do Processo Seletivo de formação de cadastro de reserva para Professores Orientadores dos Cursos de Especialização em Teoria e Prática de Alfabetização e de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, no âmbito da Ufersa, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos do Edital nº 10/2025:

I - Davi da Costa Almeida – Presidente;

II - Valdenize Lopes do Nascimento; e

III - Angelo Gustavo Mendes Costa.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS